

OBSERVAÇÕES:

- O dimensionamento da(s) caixa(s) de infiltração e suas tubulações cabe ao responsável pelo projeto hidrossanitário da residência. Assim, o diâmetro das tubulações, a quantidade de tubos e a inclinação dos mesmos deve sempre respeitar o projeto sanitário predial;
- A caixa de infiltração deve obedecer afastamento mínimo de 1,00m das divisas;
- É necessário manutenção periódica para corrigir a ocorrência de algum tipo de entupimento ou para corrigir colmatagem do fundo da caixa;
- Deve-se sempre evitar escavações com profundidade superior a 50cm na faixa de passeio público, devido a possível interferência com redes condominiais.

SUGESTÃO DE SOLUÇÃO PARA ENCAIXE NO MEIO-FIO

